



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

LIDO NA SESSÃO DIA

03 MAR 2026

1º Secretário

P
R
O
T
O
C
O
L
O

APROVADO
Val ao Expediente
Em 03 / 03 / 2026
1º Secretário

REQUERIMENTO

Nº

3612/26

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP

REQUER à Mesa Diretora a concessão de VOTO DE LOUVOR ao Senhor DANIEL PINHEIRO, presidente da Associação dos Produtores Rurais da Linha C-34 P.A Rio Alto -ASPROE, em reconhecimento às comprovadas contribuições ao fortalecimento da agricultura familiar, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional e à consolidação da organização produtiva rural.

O Parlamentar, in fine subscrito, nos termos regimentais do inciso XII do Art. 181, REQUER à Mesa Diretora a concessão de VOTO DE LOUVOR ao Senhor DANIEL PINHEIRO, presidente da Associação dos Produtores Rurais da Linha C-34 P.A Rio Alto -ASPROE, em reconhecimento às comprovadas contribuições ao fortalecimento da agricultura familiar, à promoção do desenvolvimento socioeconômico regional e à consolidação da organização produtiva rural.

Plenário das Deliberações, 24 de fevereiro de 2026.

Delegado Lucas
Deputado Estadual/PP



P R O T O C O L O		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR: DEPUTADO DELEGADO LUCAS – PP		
JUSTIFICATIVA Excelências, A presente proposição tem por finalidade conceder Voto de Louvor ao Senhor DANIEL PINHEIRO, presidente da Associação dos Produtores Rurais da Linha C-34 P.A Rio Alto - ASPROE, associação pertencente ao Município de Buritis, em reconhecimento ao relevante papel que desempenha na organização social do campo, no fortalecimento da agricultura familiar, na promoção do desenvolvimento econômico local e na construção de uma sociedade mais justa, solidária e produtiva. O Município de Buritis possui identidade histórica profundamente vinculada ao trabalho rural. Sua formação, seu crescimento populacional e seu dinamismo econômico foram edificados sobre a dedicação das famílias agricultoras que, com esforço diário, transformaram a terra em fonte de sustento, dignidade e progresso. Nesse contexto, as associações rurais consolidaram-se como instrumentos legítimos de união, cooperação e representatividade, possibilitando que pequenos produtores se organizem coletivamente para superar desafios, ampliar sua capacidade produtiva e acessar políticas públicas essenciais. A entidade ora homenageada representa sua região, linhas, projetos de assentamento e comunidades produtivas, abrangendo múltiplos segmentos da atividade rural — tais como a produção leiteira, a agricultura de subsistência, o cultivo de grãos, a horticultura, a criação de animais e práticas de manejo sustentável — atividades que garantem o abastecimento alimentar, a geração de renda e a movimentação da economia regional. Mais do que uma estrutura formal de organização, essa associação constitui verdadeiro espaço de solidariedade, partilha de conhecimento, cooperação mútua e fortalecimento comunitário. Por meio de sua atuação, promove a permanência das famílias no campo, estimula o associativismo, contribui para a melhoria da infraestrutura rural, fomenta a regularização produtiva e consolida o sentimento de pertencimento e cidadania nas comunidades. Ao reunir produtores essa organização evidencia a diversidade, a capilaridade e a força do trabalho rural em Buritis, demonstrando que o desenvolvimento do município é resultado de um esforço coletivo, descentralizado e contínuo. Diante da relevância social, econômica e comunitária das ações desenvolvidas, submetemos a presente proposta à apreciação dos nobres pares, confiantes em sua aprovação como justa forma de reconhecimento público a quem contribui, diariamente, para o crescimento e a sustentabilidade do Município de Buritis e do Estado de Rondônia.			